



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

INDICAÇÃO Nº 14 /2019

AUTORIA: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO MUNICIPAL DE VEÍCULOS

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – Ba.*

O Vereador JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICAR ao e. Plenário a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO MUNICIPAL DE VEÍCULOS REMOVIDOS – DEMVR.

### *Justificativa:*

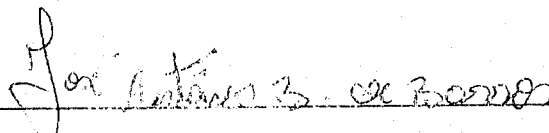
A finalidade (DEMVR) é reduzir custos de reboque e diárias, além de facilitar o trabalho da polícia e dos proprietários dos veículos. O prazo máximo de permanência do veículo no DEMVR será de 30 dias, sendo depois transferido para Barreiras.

O prazo poderá ser prorrogado por mais de 30 dias, desde que haja um pedido formal protocolado no setor competente da prefeitura para tal prorrogação. O veículo só será liberado com o guia de liberação da prefeitura e com o guia de liberação da polícia militar, que irá conferir se houve a regularização do veículo.

Observando a quantidade de veículos e motos que foram removidos vimos o tamanho das dificuldades enfrentadas pelos proprietários, acreditamos que Vossa Excelência não medirá esforços em busca dos meios cabíveis para arrendê-las.

Certo de poder contar de forma plausível, com o apoio dos nobres pares e atendimentos por parte do executivo municipal, antecipadamente agradeço.

Salu das sessões, 11 de outubro de 2019.



JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS

VEREADOR

*Recebido em  
14/10/19  
Deleixo Corubi*